

início ao depoimento das testemunhas, registrando que a partir deste momento, os depoimentos serão registrados em mídia audiovisual. Em seguida foi chamada a primeira testemunha para oitiva, ficando consignado que após pregão realizado, foi constatado pelo servidor a ausência da primeira testemunha, senhor Atila Robson Mendes Pimentel, embora devidamente intimado, conforme certificado constante nos autos, registrando-se o deferimento de sua oitiva para nova data. Passou-se então a oitiva da segunda testemunha arrolada pela defesa, senhor NIELSON MAGALHAES, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG 3363202 SSP/PA e CPF/MF 614.304.802-97, residente e domiciliado à Rua TV WE 1, nº3041, Lote 2 - Bairro Santa Terezinha - Oriximiná/PA. Antes da oitiva, a testemunha informou que não possui vínculo de parentesco, amizade íntima ou inimizade com as partes e foi advertida pela Presidência sobre o compromisso de falar a verdade e de boa-fé processual, devendo responder somente a verdade sobre os fatos de que tiver conhecimento e sendo garantido o direito ao silêncio em caso de perguntas que possam lhe incriminar (depoimento gravado em mídia). Fez-se a chamada da terceira testemunha arrolada pela defesa, senhora NALVA MARIA DIAS DOS ANJOS, no entanto ausente, justificado pela apresentação de atestado médico, já tendo a comissão deliberado por sua oitiva em nova data a saber 23/09/2021 às 10h. Passou-se à oitiva da quarta testemunha arrolada pela defesa, senhor JANILSON COHEN PARANATINGA, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG 3380150 PC/PA e CPF 631.810.962-53, residente e domiciliado à Rua Lauro Sodré, 2928 - Bairro Perpétuo Socorro - Oriximiná/PA. Antes da oitiva, a testemunha informou que não possui vínculo de parentesco, amizade íntima ou inimizade com as partes e foi advertida pela Presidência sobre o compromisso de falar a verdade e de boa-fé processual, devendo responder somente a verdade sobre os fatos de que tiver conhecimento e sendo garantido o direito ao silêncio em caso de perguntas que possam lhe incriminar (depoimento gravado em mídia). Foi realizada a chamada da quinta testemunha arrolada pela defesa, senhor MANRIQUE MOTTA MACIEL JUNIOR, brasileiro, portador do RG 22045155 SSP/AM e CPF/MF 935.365.692-36, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, s/n - Casa 3 - Bairro Centro (altos da Franfaloja) - Oriximiná/PA. Antes da oitiva, a testemunha informou que possui vínculo de amizade íntima com o denunciado, sendo, portanto, ouvido na condição de informante, condição requerida também pela testemunha (depoimento gravado em mídia). Foi realizada a chamada da sexta testemunha arrolada pela defesa, senhora VALDENICE PRINTES DA SILVA, ausência justificada por atestado médico, já com deliberação da comissão para oitiva em nova data, a saber, dia 23/09/2021 às 10h. Passou-se a oitiva da sétima testemunha arrolada pela defesa, senhora ROSÂNGELA GUERREIRO DE SOUZA LEITE, brasileira, casada, médica servidora pública, portadora do RG 6514 CRM/PA e CPF/MF 278.662.542-49, residente e domiciliada a Trav. José Gabriel Guerreiro, 475 - Bairro Centro - Oriximiná/PA. Antes da oitiva, a testemunha informou que não possui vínculo de parentesco, amizade íntima ou inimizade com as partes e foi advertida pela Presidência sobre o compromisso de falar a verdade e de boa-fé processual, devendo responder somente a verdade sobre os fatos de que tiver conhecimento e sendo garantido o direito ao silêncio em caso de perguntas que possam lhe incriminar (depoimento gravado em mídia). Passou-se à oitiva da oitava testemunha arrolada pela defesa, senhor CARLOS AUGUSTO F BETA, brasileiro, casado, enfermeiro servidor público, portador do RG 7822992 SSP/PA e CPF 683.360.397-91, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, s/n - Bairro Centro - Oriximiná/PA. Antes da oitiva, a testemunha informou que não possui vínculo de parentesco, amizade íntima ou inimizade com as partes e foi advertida pela Presidência sobre o compromisso de falar a verdade e de boa-fé processual, devendo responder somente a verdade sobre os fatos de que tiver conhecimento e sendo garantido o direito ao silêncio em caso de perguntas que possam lhe incriminar (depoimento gravado em mídia). Foi realizada a chamada da nona testemunha arrolada pela defesa, senhor ADEILSON DA COSTA LOPES que não compareceu ainda que devidamente notificado. Passou-se à oitiva da décima testemunha arrolada pela defesa, senhor LEUDYANO ADEODATO VENANCIO, brasileiro, casado, membro da Comissão de Transição 2020/2021 e advogado devidamente inscrito na OAB/AM 11234 E CPF/MF 018.582.543-84, residente e domiciliado à Rua Prof. Olímpio Paiva - Apto - Bloco Bovereador - Manaus/AM. Antes da oitiva, a testemunha informou que possui amizade com o denunciado, tendo prestado depoimento na condição de informante por possuir vínculo de amizade, sendo informado que poderia responder sobre os fatos de que tiver conhecimento e sendo garantido o direito ao silêncio em caso de perguntas que possam lhe incriminar (depoimento gravado em mídia). Encerrados os depoimentos e nada mais havendo a ser deliberado nem requerido pela advogada de defesa ou pelos membros da comissão, a Presidente convocou os demais membros da comissão para sessão de oitiva a ser realizada no dia 23/09/2021 às 10 e a14h neste local, estando a advogada de defesa devidamente ciente da nova sessão para oitiva das testemunhas NALVA MARIA DIAS DOS ANJOS e VALDENICE PRINTES DA SILVA e ATILA ROBSON MENDES, agendada para o dia 23/09/2021, às 10:00 horas, e para a audiência de depoimento do denunciado as às 14:00 horas, ambas nesta Câmara Municipal de Oriximiná. Fica consignado ainda que deverá ser entregue ao final da presente sessão, cópia da ata e da gravação da presente sessão. Ausente a solicitação de uso da palavra pelos demais integrantes da comissão bem como pela advogada do denunciado, ficou registrado pela senhora Presidente da comissão, a convocação dos membros da Comissão Processante para a audiência de oitiva das testemunhas e do denunciado já agendada. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a audiência de oitiva das testemunhas às 13h35, com

a lavratura imediata da ata por mim, Lia Fernanda Guimarães Farias, que depois de lida foi rubricada e assinada pelos membros da Comissão Processante, pela advogada do denunciado, bem como pelas testemunhas que depuseram. Expeça-se o necessário.

Oriximiná, 09 de setembro de 2021.

MARTA MONTEIRO GODINHO

Presidente

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA WANZELER

Relator

DEYBSON DELMAR RASCH

Membro

ELISANGELA FERNANDES BATISTA

Advogada Denunciado

NIELSON MAGALHÃES

Testemunha

JANILSON COHEN PARANATINGA

Testemunha

MANRIQUE MOTTA MACIEL JUNIOR

Testemunha

ROSANGELA GUERREIRO DE SOUZA LEITE

Testemunha

CARLOS AUGUSTO F. BETA

Testemunha

LEUDYANO ADEODATO VENÂNCIO

Testemunha

Protocolo: 704372

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito do Município de Oriximiná

A presidente da Comissão Processante designada pela Resolução nº 003/2021, de 10 de agosto de 2021, da Câmara Municipal de Oriximiná, constituída para apurar denúncia de infração político-administrativa constante do Processo nº 002/2021 - CEP - CMO, vem à presença de Vossa Excelência NOTIFICÁ-LO quanto à deliberação da Comissão Processante proferida em audiência ocorrida no dia 09/09/2021, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Oriximiná, que acolheu parcialmente o requerimento apresentado por Vossa Senhoria em 08/09/2021.

Nesse sentido, conforme deliberado pela Comissão Processante durante a audiência acima referida, o pedido de reagendamento de todas as testemunhas arrolados restou indeferido, considerando que regularmente efetuada a intimação das testemunhas, mediante comprovação nos autos do procedimento, tendo sido realizada a oitiva das testemunhas presentes à sessão.

Na mesma oportunidade, a Comissão Processante deliberou pelo deferimento dos pedidos de remarcação da oitiva das duas testemunhas que apresentaram atestado médico, a saber NALVA MARIA DIAS DOS ANJOS e VALDENICE PRINTES DA SILVA, bem como da audiência para seu depoimento pessoal, de modo que a oitiva das testemunhas, que comparecerão ao ato independentemente de nova intimação, ocorrerá na data de 23/09/2021, às 10:00h, nesta Câmara Municipal de Vereadores de Oriximiná, e a audiência para depoimento pessoal de Vossa Excelência, ocorrerá após a oitiva de todas as testemunhas, também no dia 23/09/2021, desta vez às 14:00h, no mesmo local.

Finalmente, considerando a deliberação da Comissão Processante pela continuidade da instrução do procedimento, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria quanto à audiência para oitiva das testemunhas NALVA MARIA DIAS DOS ANJOS e VALDENICE PRINTES DA SILVA, designada para o dia 23/09/2021, às 10:00 horas; bem como do deferimento pela Comissão Processante da oitiva da testemunha ATILA ROBSON MENDES PIMENTEL na mesma data das duas testemunhas, a saber dia 23/09/2021 às 10h, e ainda da audiência para realização de seu depoimento pessoal, agendada para o dia 23/09/2021, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na TV. Magalhães Barata, nº 227, Centro, Oriximiná-PA.

Considerando a decisão proferida pela Comissão Processante em audiência do dia 09/09/2021, as testemunhas NALVA MARIA DIAS DOS ANJOS, VALDENICE PRINTES DA SILVA e ATILA ROBSON MENDES PIMENTEL deverão comparecer independentemente de nova intimação, para oitiva na audiência designada para o dia 23/09/2021, às 10:00.

Durante as audiências, será permitida a sua manifestação, e os requerimentos que entender necessários para a sua defesa, nos moldes do art. 5º, IV do Decreto-Lei nº 201/67.

Atenciosamente,

Oriximiná, 09 de setembro de 2021.

MARTA MONTEIRO GODINHO

Presidente

Protocolo: 704373

SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE

CNPJ: 03.286.888/0035-08

Torna público que requereu da SEMAS/PA LO para transporte de minério, processo nº 2021/27898

Protocolo: 704374

"A CEMAL -

COMÉRCIO ECOLÓGICO DE MADEIRAS LTDA

Informa que recebeu da Semas - Secretaria de estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade a AUMP Nº 52129/2021 com validade até o dia 10/09/2022."

Protocolo: 704375